

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202402/0345
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal PRR
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Agricultura e da Alimentação
<b>Orgão / Serviço:</b>	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
<b>Vínculo:</b>	CTFP a termo resolutivo certo
<b>Duração:</b>	17
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	1.385,99€
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer, de grau de complexidade funcional 3, são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de técnico superior, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica com responsabilidade e autonomia técnica, nas áreas de atuação do Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP) no Projeto "Agri-Plast: Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas". As principais atribuições e responsabilidades, a desempenhar sob supervisão da Divisão de Metodologia e Análise de Informação do GPP das atividades 10.2.2 e 10.5.3 do Projeto Agri-Plast:

- a) Apuramento e tratamento da informação coletada no "Questionário sobre Utilização de Plásticos na Agricultura", para o Continente;
- b) Análise estatística dos resultados, com tipificação das práticas atuais dos Plásticos de Uso Agrícola (PUA) e propostas de indicadores compatíveis com os do Projeto;
- c) Suporte à identificação de lacunas institucionais na resposta a modelos de gestão sustentáveis dos Resíduos de Plásticos de Uso Agrícola (RPUA), e necessidades para objetivos, medidas, modelo de governança e indicadores de política superveniente;
- d) Exercer as demais funções que lhe foram cometidas superiormente, em especial no acompanhamento e suporte aos trabalhos de execução para as atividades Agri-Plast relativas a "Diagnóstico do problema PUA" e "Governança e políticas pós-projeto".

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo  
Artigo 30.º da LTFP:**

A realização do presente procedimento concursal foi autorizada pelo Despacho n.º 11888-B/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Agronómica

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Engenharia do Ambiente e dos Recursos Naturais

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral	1	Praça do Comércio	Lisboa	1149010 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Além de uma das licenciaturas referidas e experiência profissional na área funcional para a qual é aberto procedimento, conhecimentos da área da agricultura e ambiente e competências em análise e tratamento de dados (fatores preferenciais). Boa capacidade de trabalho; hábito de trabalho em grupo; disponibilidade imediata; conhecimentos de língua inglesa falada e escrita.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:**

**Contacto:** recrutamento@gpp.pt

**Data Publicitação:** 2024-02-09

**Data Limite:** 2024-02-26

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 3201/2024, Diário da República, 2ª Série, n.º 28 de 8 de fevereiro

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP) para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito da execução do Projeto "Agri-Plast: Organizac,ão da Produç,ão e Inovac,ão para a Reduc,ão de Pla'sticos Agri'colas" do Plano de Recuperação e Resiliência, pelo período máximo de execução do projeto, cujo término se prevê ser 30/09/2025. 1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público

que, por meu despacho de 18 de janeiro de 2024, precedido do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, de 25 de novembro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na página eletrónica do GPP, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do GPP, na carreira e categoria de técnico superior 2. Reserva de recrutamento – Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, para posto de trabalho para a categoria de técnico superior, com as características do posto de trabalho a que se refere o presente procedimento. 3. Recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional – Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público), foi consultada a entidade gestora do sistema de valorização profissional, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAE), que expressamente declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, para o posto em causa. 4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro; Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho; Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro; Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e Código do Procedimento Administrativo. 5. Local de trabalho: Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, com possibilidade de deslocações em Portugal Continental. 6. O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do GPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 40.º e seguintes da LTFP, podendo ser opositores ao mesmo candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido. 7. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria. 8. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal comum é aberto no âmbito da execução do programa abrangido pelo Plano de Recuperação e Resiliência “Agri-Plast: Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas”. 9. Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer, de grau de complexidade funcional 3, são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de técnico superior, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica com responsabilidade e autonomia técnica, nas áreas de atuação do Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP) no Projeto “Agri-Plast: Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas”. As principais atribuições e responsabilidades, a desempenhar sob supervisão da Divisão de Metodologia e Análise de Informação do GPP das atividades 10.2.2 e 10.5.3 do Projeto Agri-Plast: a) Apuramento e tratamento da informação coletada no “Questionário sobre Utilização de Plásticos na Agricultura”, para o Continente; b) Análise estatística dos resultados, com tipificação das práticas atuais dos Plásticos de Uso Agrícola (PUA) e propostas de indicadores compatíveis com os do Projeto; c) Suporte à identificação de lacunas institucionais na resposta a modelos de gestão sustentáveis dos Resíduos de Plásticos de Uso Agrícola (RPUA), e necessidades para objetivos, medidas, modelo de governança e indicadores de política superveniente; d) Exercer as demais funções que lhe foram cometidas superiormente, em especial no acompanhamento e suporte aos trabalhos de execução para as atividades Agri-Plast relativas a “Diagnóstico do problema PUA” e “Governança e políticas pós-projeto”. 10. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura, preferencialmente em Engenharia do Ambiente ou em Engenharia Agronómica. 11. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde a remuneração base de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), não sendo objeto de negociação. 12. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 12.1. Ser detentor dos requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP. Para tanto os candidatos deverão declarar sobre compromisso de honra possuir os seguintes requisitos: a) Nacionalidade

portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 12.2. Requisitos específicos: a) Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 10. do presente aviso, b) Experiência profissional na área funcional para a qual é aberto o procedimento, c) Conhecimentos da área da agricultura e ambiente e competências em análise e tratamento de dados (fatores preferenciais). Boa capacidade de trabalho; hábito de trabalho em grupo; disponibilidade imediata; conhecimentos de língua inglesa falada e escrita. 12.3. No presente procedimento concursal comum não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º da LTFP. 13. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 13.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do GPP ([www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)). 13.2. Forma: As candidaturas deverão ser apresentadas em formato eletrónico na plataforma disponível na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR, as quais devem ser acompanhadas dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF sob pena de exclusão): a) Fotocópia simples do certificado de habilitações; b) Fotocópia dos comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho a curso; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; 13.3. Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 14. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 16. Métodos de seleção: 16.1. Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são a avaliação curricular (AC) e a entrevista de avaliação de competências (EAC). Os métodos de seleção são valorados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 16.2. A AC será efetuada com base na análise do currículo profissional apresentado e visa avaliar a qualificação dos candidatos, atentas as características do posto de trabalho, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas, bem como a formação realizada, sendo valorados os parâmetros habilitação literária (HL), experiência profissional (EP) e formação profissional (FP). A classificação deste método é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar:  $AC = (15\% HL) + (75\% EP) + (10\% FP)$ . 16.3. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será aplicada aos candidatos aprovados no método de seleção anterior e visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Terá a duração previsível de 30 minutos e a classificação final resultará da média aritmética simples da pontuação obtida em cada um dos parâmetros que venham a ser definidos pelo júri do procedimento. 17. Aplicação faseada dos métodos de seleção. Atendendo a razões de celeridade para a ocupação dos postos de trabalho ora publicitados, a aplicação dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do seguinte modo: a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, da avaliação curricular; b) Aplicação do segundo método entrevista de avaliação de competências (EAC) apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação obtida na AC e até à satisfação da necessidade. 17.1. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte com uma antecedência de cinco dias úteis, por e-mail ou através da plataforma eletrónica utilizada no procedimento. 18. Classificação Final. 18.1. A classificação final (CF) dos candidatos a quem hajam sido aplicados os dois métodos de seleção resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ . 18.2. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção. 18.3. Em caso de igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate: a) Pontuação mais elevada no parâmetro Experiência Profissional do método de seleção AC; b) Pontuação obtida na EAC; c) Grau académico mais elevado; d) Nota de licenciatura/mestrado integrado mais elevada ou Doutoramento. 19. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção: 19.1. Nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, no prazo de 5 dias úteis após a realização do último método de seleção, é publicitada, e disponibilizada no seu sítio da Internet do GPP, bem como na plataforma onde a

candidatura foi apresentada, a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos nos métodos de seleção. 19.2. No mesmo dia são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 19.3. No prazo de 5 dias úteis após o decurso do prazo para exercício do direito de audiência prévia, o júri notifica os candidatos da apreciação das alegações apresentadas e submete a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço em causa a lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção. 20. Homologação da lista de ordenação final. A lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados é homologada pelo dirigente máximo do GPP e publicitada na plataforma digital onde a candidatura foi apresentada, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR, bem como no sítio do GPP na Internet e, ainda, em local visível e público das instalações do GPP. 21. Júri do procedimento concursal. O júri do procedimento tem a seguinte composição: Presidente – Licenciada, Isabel Maria Gonçalves Parra Escada Mendes – Chefe da Divisão de Metodologia e Análise de Informação da Direção de Serviços de Estatística; 1.ª Vogal efetiva – Mestre, Maria Clara de Moura Lopes - Técnica Superior da Direção do GPP; 2.ª Vogal efetiva – Licenciada, Ana Cristina Domingues Cardoso - Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional; 1.º Vogal suplente – Mestre, João David Amorim Antunes Dias - Técnico Superior da Divisão Mercados Agrícolas, da Direção de Serviços de Competitividade; 2.º Vogal suplente – Licenciado, António Miguel Viegas Simão – Diretor de Serviços de Comunicação e Informática. 22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Precedido do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, de 25 de novembro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		